

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE - CFFC

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº , DE 2011. (Do Sr. Jorge Boeira)

Propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, com auxílio do Tribunal de Contas da União e a Controladoria Geral da União, realize ato de fiscalização e controle sobre a aplicação de todos os recursos repassados pelo Governo Federal, via empréstimo do BNDES para a CASAN – Companhia de Saneamento de Santa Catarina para realização das obras de implantação do Sistema de Esgotos Sanitários da cidade de Criciúma-SC.

Senhor Presidente,

Com base no art.100, § 1º, combinado com os arts. 60, inciso II, e 61 do Regimento Interno, proponho a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, se digne adotar as medidas necessárias para que, com auxílio do Tribunal de Contas da União e a Controladoria Geral da União, realize ato de fiscalização e controle sobre a aplicação de todos os recursos repassados pelo Governo Federal, via empréstimo do BNDES para a CASAN – Companhia de Saneamento de Santa Catarina, que no modelo de Gestão Associada, conveniou com a cidade de Criciúma-SC para realização das obras de implantação do Sistema de Esgotos Sanitários.

JUSTIFICAÇÃO

Notícias veiculadas na imprensa informam que as obras de implantação do sistema de esgoto sanitário na cidade de Criciúma-SC apresentam indícios de superfaturamento. Observa-se que no ano de 2008, por ocasião do início das obras, o investimento seria da ordem de R\$ 66 milhões, sendo R\$ 45 milhões financiados pelo BNDES e o restante com recursos próprios da CASAN.

Ocorre que por ocasião da conclusão da obra (dezembro/2010) no site da CASAN estava a seguinte notícia: ***"Foi inaugurada nesta sexta-feira (17/12), a primeira etapa do Sistema de Esgoto de Criciúma. Os recursos são oriundos do BNDES e Casan no valor de R\$ 92.857.385,00 e somados a outros custos indiretos da obras como Convênio de Cooperação, repavimentação com a Prefeitura Municipal no valor de R\$ 32.480.000,00 e aquisição de terrenos para Estação de Tratamento de Esgoto e elevatórias no valor de R\$ 603.671,00 perfazendo um total de R\$ 125.941.056,00."*** Nesse sentido, visando resguardar o princípio da legalidade e da correta utilização de recursos públicos, é de suma importância que se averigue porque o valor inicial da obra foi acrescido em quase 100%.

A matéria insere-se na competência desta Comissão, por isso que proponho sua fiscalização e controle, nos termos regimentais.

Desta forma, tal Proposta de Fiscalização e Controle se faz extremamente necessária em face dos fatos expostos.

Sala das Comissões, 23 de março de 2011.

JORGE BOEIRA
Deputado Federal (PT/SC)